



## PARECER CONTROLE INTERNO N°022/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo n° 2019/10/13250, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRONICO N° 011/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A FUNASA - CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL, UBS JOSÉ EXPEDITO DE MAGALHÃES II E A UFS DE FRANCISCO CORRÊA**, com recursos obtidos através da Proposta de Emenda Parlamentar n°07918201000/1190-02 no valor total de R\$71.295,43 (Setenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), e **CONTRATOS N°371/2020; N°372/2020; N°373/2020; N°374/2020; N°375/2020; e N°376/2020**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL respectivamente com as Empresas **BELPARÁ COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ N° 05.903.157/0001-40 (**R\$4.815,00**) **P.G. LIMA COM EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ N° 23.493.764/0001-61 (**R\$270,00**); **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIREL** inscrita sob o CNPJ N°32.679.115/0001-40 (**R\$46.000,00**); **SERVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ N°08.784.976/0001-04, (**R\$3.060,00**); **V.S. COSTA & CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ N°05.286.960/0001-83 (**R\$8.650,53**); e a **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL** inscrita sob o CNPJ N° 33.419.290/0001-61, (**R\$ 8.499,90**); neste termo sugere, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações pela Lei Complementar n° 147/14 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Pregão Eletrônico n°011/2020 encontram-se:

Salvo melhor juízo, **PARCIALMENTE EM ORDEM**, com as seguintes recomendações:

- Apresentar processo devidamente numerado, conforme art. 38, caput, Lei 8.666/93;
- Apresentar nos contratos supramencionados, os dados da Contratante, além do nome da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Carla Moreira Pereira Lima, seus dados pessoais: nacionalidade; estado civil; número do RG e CPF; e endereço atualizado;
- Corrigir no preâmbulo do Contrato n°376/2020 o numero do CNPJ da Empresa **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL** inscrita sob o CNPJ N° 33.419.290/0001-61;



**PREFEITURA DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Coordenadoria de Controle Interno**



- Emitir nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente;
- Publicação no Diário Oficial do Município do Extrato do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº011/2020 e dos Extratos dos Contratos deles decorrentes;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno acompanha Parecer Jurídico nº122/2020 e pugna que, atendida as recomendações, à administração pública pode dá sequência a realização de contratação de despesa, encaminhamos os autos ao Setor de Licitação responsável por este processo para as devidas providências e apreciação superior, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 02 de abril de 2020.

**LADY FRANCIS ARAUJO RODRIGUES**  
Controladora Interna da Sesma